

Projeto de Lei nº2718, de 28 de julho de 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 495.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.614/2020, no valor total de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Unid. Subord. Obras e Trânsito.

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo.

SUB-FUNÇÃO: 452- Serviços Urbanos.

PROGRAMA: 69- Vias Urbanas e Logradouros.

PROJETO: 1.098-Convênio 851027/2017- Paviment. Av. General Câmara.

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....

Recursos:

1163-Convênio 851027/2017- Paviment. Av. General Câmara.....R\$ 487.732,00

0001 – Livre.....R\$ 7.268,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os seguintes valores:

§1º - os recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional (Convênio nº 851027/2017, Proposta nº079662/2017) - no valor de.....R\$ 487.732,00.

§2º - §2º - os recursos oriundos de redução de dotação nos seguintes elementos orçamentários:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Unid. Subord. Obras e Trânsito.

FUNÇÃO: 17 – Saneamento.

SUB-FUNÇÃO: 512- Saneamento Básico Urbano.

PROGRAMA: 61- Saneamento Geral.

PROJETO: 2.018- Manutenção da Limpeza Pública, estação de tratamento de esgoto e usina de reciclagem.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica.....
Recurso:0001 – Livre.....R\$ 7.268,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 28 de julho de 2021.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2718/2021, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2021.

Ocorre Nobres Edis, que o Município estará recebendo do Ministério do Desenvolvimento Regional, através do projeto de Pavimentação de Vias Urbanas em Paralelepípedo de Basalto Regular, conforme proposta nº 079662/2017, o valor de R\$ 487.732,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais) para a Pavimentação de trecho na Avenida General Câmara e Rua Augusto Eduardo Pumpmacker, tendo o Município como participação, a título de contrapartida, o valor de R\$ 7.268,00 (Sete mil, duzentos e sessenta e oito reais). E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 28 de julho de 2021.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal